

INDICAÇÃO Nº168/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, que seja providenciada a substituição de lâmpadas queimadas na Vila Salomão,

JUSTIFICATIVA

Existem algumas lâmpadas da iluminação pública que encontram-se queimadas, portanto necessitando de substituição, fato que vem originando reclamações por partes dos moradores. Sendo assim, solicito a substituição das lâmpadas o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 01
de agosto de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora